

**EDITAL 01/2017**  
**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL** abre as inscrições para o concurso de seleção para Residência Médica

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à Unidade de Ensino do IC/FUC, no horário das 10h até às 14h, até 48 horas após sua divulgação.

**1) PROGRAMAS:**

<b>ÁREAS DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução da CNRM</b>				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>	3	<b>4</b>	Recredenciado	0
<b>Anestesiologia</b>	3	<b>3</b>	Recredenciado	0
<b>Cirurgia Cardiovascular</b>	5	<b>3</b>	Recredenciado	0

Médicos formados ou a diplomar-se até fevereiro de 2018.

<b>ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO de acordo com as Resoluções da CNRM</b>				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>Cardiologia</b>	2	<b>20</b>	Recredenciado	0

Cumpridos 02 anos em PRM de Clínica Médica credenciado pela CNRM.

<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO:</b>				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>Ecocardiografia</b>	1	<b>4</b>	Recredenciado	0
<b>Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista</b>	2	<b>2</b>	Recredenciado	0
<b>Eletrofisiologia Clínica Invasiva</b>	1	<b>1</b>	Recredenciado	0

Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia credenciado pela CNRM.

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>Cardiologia Pediátrica</b>	2	<b>2</b>	Recredenciado	0
Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia ou Pediatria credenciados pela CNRM.				
<b>Ecografia Vascular com Doppler</b>	1	<b>1</b>	Recredenciado	0
Cumpridos 03 anos em PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem credenciado pela CNRM.				

<b>ANO ADICIONAL PARA CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTE CARDÍACO</b>				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>*Cardiologia</b>	1	<b>1</b>	Credenciado	0
<b>**Cirurgia Cardiovascular</b>	1	<b>1</b>	Credenciado	0
*Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia credenciado pela CNRM.				
** Cumpridos 04 anos em PRM de Cirurgia Cardiovascular credenciado pela CNRM.				

## 2) INSCRIÇÕES:

### ➤ **PELA INTERNET:**

Período: **07 a 17 de novembro de 2017**

Pelo site do IC/FUC ([http://www.cardiologia.org.br/ensino/processos\\_seletivosDet.aspx?id=1314](http://www.cardiologia.org.br/ensino/processos_seletivosDet.aspx?id=1314)) - Para uma melhor compatibilidade, indicamos a utilização dos navegadores Internet Explorer 9, Firefox 4 ou Google Chrome. A resolução ideal a ser utilizada é 1024x768.

Deverão ser realizadas pelo site acima indicado **anexando a documentação descrita no item 4** deste edital

A **taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e o pagamento deverá ser realizado até o dia 17 de novembro de 2017, em horário bancário, por meio de boleto impresso pelo candidato ao final de sua inscrição. Atentar a data de vencimento.

### ➤ **PRESENCIAIS:**

Período: **07 a 17 de novembro de 2017**

Horário: 9h às 13h e das 15h às 17h (2ª a 6ª feira – exceto feriados)

Local: Centro Cultural Rubem Rodrigues

Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370

Bairro Santana

CEP 90620 001

1º andar – Unidade de Ensino

Porto Alegre RS

Fone: (051) 32354145

Deverão ser realizadas no endereço acima **apresentando cópia simples documentação descrita no item 4** deste edital - A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter CPF e RG de ambos. – Não é necessário procuração.

A **taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e o pagamento deverá ser realizado por meio de boleto bancário enviado para o e-mail do candidato. Atentar a data de vencimento.

- NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas. Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário não será considerado pagamento do valor da inscrição.
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância relativa ao pagamento da inscrição.
- Não serão aceitas inscrições por e-mail, “fac-símile”, nem em caráter condicional;
- A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no Edital inviabilizará a inscrição do candidato;
- O candidato inscrito responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob a pena da lei. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições descritas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação -MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.
- Para a inscrição o candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil
- Os candidatos receberão e-mail informando o recebimento da inscrição, porém a homologação se dará somente após a identificação do pagamento. A relação de candidatos homologados será publicada na página do IC/FUC a partir do dia 24/11/2017. Contendo nome e número de inscrição dos candidatos
- Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.
- Os candidatos com necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar, por escrito os recursos especiais que necessitem para a realização da prova, em caso de inscrição pela internet, anexar arquivo com a solicitação no campo outros – Atenção! Esse tipo de solicitação será aceito somente até o dia 13 de novembro, terça-feira.
- Em cumprimento à legislação em vigor nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, impreterivelmente, receberemos a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá realizar a inscrição com todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos em lei. Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente em 2 vias, para efeito de protocolo. - [Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010](#) – Neste caso somente inscrição presencial.
- No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.
- Os candidatos inscritos no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal - PROVAB poderão requerer pontuação adicional, por escrito e no ato de sua inscrição, marcando a opção na ficha e anexando o requerimento da pontuação (modelo ANEXO) e o certificado/declaração do mesmo. – Atentar para a legislação específica da CNRM – [Resolução CNRM nº 2/2015](#).

- Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa. O candidato que solicitar a pontuação, mas não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.
- O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

### 3) TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

**O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO EXCLUSIVAMENTE POR BOLETO BANCÁRIO, NÃO SENDO ACEITOS PAGAMENTOS NO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

### 4) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - a ser apresentada no ato da inscrição ou anexada (em caso de inscrição pela Internet)

#### 1. Cópias legíveis dos seguintes documentos:

- 1.1 RG e CPF;
- 1.2 Diploma Médico (Frente e Verso) e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado, informando o período em que se encontra e a data prevista para o término do Curso de Graduação em Medicina, que não poderá ser superior à data de início do Programa de Residência Médica.
- 1.3 Para os programas com pré-requisito(s), comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano no PRM – no documento deve constar o número e a data do credenciamento do PRM

#### 2. 1 foto 3x4

#### 3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (formulário ANEXO), ou disponível no site: [linkhttp://www.cardiologia.org.br/uploads/userfiles/file/RES%20MED%202017\\_2018/FICHA%20DE%20INSCRI%C3%87%C3%83O.doc](http://www.cardiologia.org.br/uploads/userfiles/file/RES%20MED%202017_2018/FICHA%20DE%20INSCRI%C3%87%C3%83O.doc))

#### 4. Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, cópia do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente; O médico estrangeiro deverá apresentar cópia do visto de permanência definitivo no Brasil.

#### 5. Quando for o caso - Requerimento de pontuação adicional – PROVAB (modelo ANEXO)

#### 6. Quando for o caso – Solicitação de recursos para atender candidatos com necessidades especiais – até 13/11/2017

**As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.**

## 5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção obedecerá à [Resolução CNRM nº 2/2015](#) da CNRM.

Os candidatos deverão se submeter à processo de seleção pública, obedecendo o seguinte critério:

<i>Primeira Fase</i>	<i>Segunda Fase</i>
Prova Escrita (exame escrito, objetivo).	Análise e arguição de currículo
<b>90%</b>	<b>10%</b>

### ***Primeira Fase - CLASSIFICATÓRIA:***

Prova Escrita - 90% (noventa por cento);

As Provas Escritas serão realizadas no Centro Cultural Rubem Rodrigues do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia conforme cronograma de execução.

- Para as especialidades com acesso direto, (**Anestesiologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Cirurgia Cardiovascular**): Prova teórica de Medicina Geral, com assuntos distribuídos nas áreas (Pediatría, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social),

- Para as especialidades com pré-requisito, (**Cardiologia, Áreas de Atuação e Ano Adicional**): Provas Teóricas versando sobre a especialidade do pré-requisito.

### ***Segunda Fase:***

Análise e Arguição de Currículo - 10% (dez por cento);

### **OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DEVERÃO ENCAMINHAR CURRÍCULO DOCUMENTADO, CONFORME DATAS ESPECIFICADAS NO CRONOGRAMA.**

\*Currículo documentado (Currículo com cópias da documentação que comprove as informações)

Da classificação para segunda-fase considerar o seguinte:

Programa de **Anestesiologia**: *Serão chamados para a 2ª fase somente os 12 (doze) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

Programa de **Radiologia e Diagnóstico por Imagem**: *Serão chamados para a 2ª fase somente os 12 (doze) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

Programa de **Cardiologia**: *Serão chamados para a 2ª fase somente os 40(quarenta) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

Programa de **Cirurgia Cardiovascular**: *Serão chamados para a 2ª fase somente os 12 (doze) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

- **Áreas de Atuação e Ano Adicional**: *Todos os candidatos inscritos para estes programas participarão desta etapa*

Data e horários da segunda fase serão divulgados com o resultado da prova escrita, conforme cronograma de execução.

Serão objetos da análise e arguição do currículo:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Análise do Currículo</b>	
1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato: - Duração do internato - Possuir Hospital Universitário próprio - Propiciar ensino de graduação nos diferentes níveis de assistência	<b>2</b>
2. Relacionadas ao currículo (com a devida comprovação): - Aproveitamento durante o Curso de Graduação - Participação em atividades extra - curriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional. - Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão, Línguas estrangeiras Monitorias Trabalhos Publicados Trabalhos Apresentados em Congressos Bolsa Oficial de Iniciação Científica (especificar fonte)	<b>2</b>
<b>Relacionadas à Arguição</b>	
Avaliar postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos dois anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no currículo.	<b>6</b>

#### **6) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão divulgados sempre na página [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br)

#### **IMPORTANTE:**

A listagem com os dias e horários para a segunda fase será divulgado no dia 20 de dezembro de 2017 a partir das 16h

Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado no dia 19 de janeiro de 2018 a partir das 12h.

Havendo empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- maior nota da prova escrita;
- maior idade.

## 7) MATRÍCULA DOS APROVADOS:

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas de acordo com a existência de vaga devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018 junto à Unidade de Ensino.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

A partir do dia 09 de fevereiro de 2018 (6ª feira), serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa (01/03/2018).

O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (01/03/2018), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

2 cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado (UF) RS;
- RG, CPF, Título de eleitor;
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item desclassifica** automaticamente, o candidato;
- Para os programas com pré-requisito(s), comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido onde conste o número e a data do credenciamento do PRM;
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo);
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP - <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>;
- Carteira de Trabalho
- 02 fotos 3x4;
- Ficha de cadastro preenchida

O candidato deverá entregar o número de conta bancária do Banco do Brasil, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e termo de compromisso, declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, **por meio de documento oficial**, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.

Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à legislação da **CNRM – Resolução nº 4, de setembro de 2011**.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

#### **CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR**

O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não selecionados poderá ser feita após 30 dias e em até 90 dias do início dos Programas. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

**IMPORTANTE:** Será marcada uma reunião com os residentes antes do início do programa, no mês de fevereiro de 2018.



## 8) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Período de Inscrição</b>	<b>Pela internet: 07 a 17 de novembro de 2017</b>	<a href="http://www.cardiologia.org.br/ensino/processos_seletivosDet.aspx?id=1314">http://www.cardiologia.org.br/ensino/processos_seletivosDet.aspx?id=1314</a>
	<b>Presenciais: 07 a 17 de novembro de 2017</b>	9h às 13h e das 15h às 17h (2ª a 6ª feira-exceto feriados)
Homologação das inscrições	Até 24 de novembro de 2017- Relação com o nome do candidato e seu respectivo número de Inscrição	A partir das 15h
<b>Primeira Fase do Concurso</b>		
<b>Prova Escrita</b>	<b>08/12/2017 – 6ª feira</b> (PRM Cirurgia Cardiovascular, Áreas de Atuação e Ano Adicional)	9h
	<b>10/12/2017 – Domingo</b> (PRM Anestesiologia, Cardiologia Clínica e Radiologia e Diagnóstico por Imagem)	9h
Gabarito da Prova Escrita	11/12/2017 – 2ª feira	Até às 18h na página do IC/FUC
Resultado da Prova Escrita	13/12/2017 – 4ª feira	Após às 18h na página do IC/FUC
Período para recurso*	14 e 15/12/2017 – 5ª e 6ª feira	Até às 14h
Resultado do recurso	19/12/2017 – 3ª feira (publicado pelo número de inscrição na página do IC/FUC)	A partir das 14h
Relação oficial da Primeira Fase	20/12/2017 – 4ª feira	A partir das 16h
<b>Segunda Fase do Concurso</b>		
<b>Currículo Documentado dos selecionados para a 2ª fase</b>	Entrega presencial: 21 e 22/12/2017 e 02,03 e 04/01/2018.	Unidade de Ensino das 9h às 13h e das 15h às 17h
	SEDEX: Serão aceitos os currículos com data de postagem até 02/01/2018	IC/FUC - Av. Princesa Isabel, nº 370. Centro Cultural Rubem Rodrigues – 1º andar – Unidade de Ensino 1º andar – Unidade de Ensino Bairro Santana – POA/RS CEP 90620 001
<b>Análise e Arguição do Currículo</b>	<b>08 até 12/01/2018 – 2ª a 6ª feira</b>	Data e horários serão divulgados com o resultado da prova escrita
Resultado da 2ª fase	15/01/2018 – 2ª feira	A partir das 14h
Período para recurso*	16 e 17/01/2018 – 3ª e 4ª feira	Até às 14h
Resultado do recurso	18/01/2018 – 5ª feira (Publicado pelo número de inscrição na página do IC/FUC)	A partir das 14h
<b>RESULTADO OFICIAL</b>	19/01/2018 – 6ª feira	A partir das 12h
<b>Matrícula dos Aprovados</b>	<b>07 e 08/02/2018 – 4ª e 5ª feira, das 9h às 12h e das 15h às 17h.</b>	

Data prevista para a reunião com os novos residentes: 21/02/2018 – quarta-feira

O presente edital poderá sofrer alterações de cronograma – Fique atento!

9) **\*RECURSOS:**

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído na Unidade de Ensino, em formulário específico que ficará disponível na página do Cardiologia Anexo II), até 48 horas, a partir da:

- Divulgação dos resultados do concurso – 1ª e 2ª fase.

10) **CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição

Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 32303600 Ramal 4145 ou 32354145 ou pelo e-mail [apoio2.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio2.ensino@cardiologia.org.br)

Ficha de inscrição à disposição na página [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br)

Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC

---